

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquiridos no mês de julho:

- ✓ **ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.07.2010 à 05.07.2015.
- ✓ **MARIELE CAROLINE MARQUES NOGUEIRA PUHL**, ocupante do cargo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 05.07.2010 à 05.07.2015.
- ✓ **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DE SENE**, ocupante do cargo de Atendente de Odonto, referente ao período aquisitivo de 05.07.2010 à 05.07.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 15 dias do mês de julho de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal